

PUBLICADO NO DOM

08 JUL. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 156/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 65 da lei Municipal 1.820/1998;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 11.165/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 01 (um) ano à servidora **PRICILA APARECIDA GRASSE PIETRALONGA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA**, na função **MÉDICO VETERINÁRIO**, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Parágrafo Único – A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde se encontra lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2025.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal